



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 500, DE 19 DE MAIO DE 2015.

“Autoriza a abertura de  
Processo de Seleção Pública e  
nomeia Comissão de  
Coordenação e Fiscalização”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Senhor Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei nº 11.788, de 25-09-2008, e considerando a necessidade de contratação de estagiários;

### **D E T E R M I N A:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Processo de Seleção Pública para contratação de estagiários e nomeada comissão organizadora incumbida do planejamento, acompanhamento e fiscalização do certame.

Art. 2º A comissão organizadora de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

**André Marcelo Coelho da Silva**, titular do cargo efetivo de Especialista em Informática, com RG nº 1072357773.

**Jary Vitória Alves**, titular do cargo efetivo de Procurador Jurídico, com RG nº 7055985084.

Parágrafo Único: Os servidores efetivos titulares integrantes da comissão farão jus a uma Gratificação Mensal correspondente a quantia paga pelo



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

exercício de uma Função Gratificada 1 (FG1), em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 3.651/2011.

Art. 3º – Serão selecionados candidatos para preenchimentos das vagas, cuja nomenclatura, carga horária e vencimentos constarão no Edital de Seleção Pública.

Art. 4º - A Seleção Pública reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canguçu, 19 de maio de 2015.

Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino

Presidente

Registre-se e Publique-se

Wendel Dionata Mota Vilela

1º Secretário